Diário da Serra
Caderno B+
www.facebook.com/jornalds @diariodaserra
diariodaserra.com.br
Sexta-feira
ANO XXVI // EDIÇÃO Nº 11.334
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
03 DE MARÇO DE 2023

ANUNCIE AQUI!
(65) 3326.6501

Classificados compra & venda | **Editais** & atas | **Entretenimento** cruzadinhas & diversos

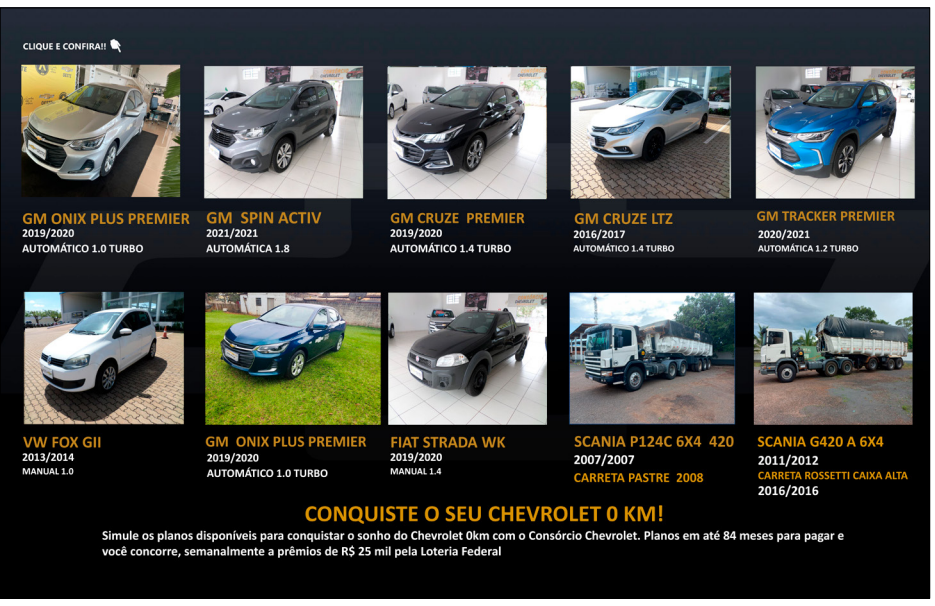

JOSE EMERSON GOMES DE OLIVEIRA 80477020178 (CNPJ Nº 35.690.777/0001-00), torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra – SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado na R. 58 A, 778-W - Jardim Monte Libano, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico – Jean L. O. Carvalho – Eng. Florestal, contato (65) 98155-0041.**

KUSLER E NEDEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 47.433.038/0001-11, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Coordenadoria de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de Condomínio Residencial e Comercial Vertical, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, JARDIM MIRANTE, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO

PROCESSO n. 1010461-94.2022.8.11.0055	Valor da causa: R$ 1.212,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: EUGENIO KESTRING Endereço: Rua 180-A, 1584, Jardim Tarumã, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-091	
POLO PASSIVO: Nome: ILDIMAR APARECIDA DURAN KESTRING Endereço: Rua 180-A, 1584 - N, Jardim Tarumã, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78303-091	

INTIMADOS(S): **TERCEIROS E INTERESSADOS**

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "(...) Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: **I - DECRETO** a interdição de Ildimar Aparecida Duran Kestring, **DECLARANDO-A** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III c/c o artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. **II – NOMEIO-LHE** curador o **Sr. Eugênio Kestring,** qualificado nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-a a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens da interditada, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando o curador nomeado fiel depositário dos valores recebidos e também obrigada a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, contudo, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Sentença publicada em audiência. As partes desistem do prazo recursal. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pelo Curador. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento do interditando, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Expeça-se o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente ao interditando, salvo com autorização judicial. Após, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Às providências.(...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CLAUDIA NAYARA RODRIGUES CAMPESTRINI, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 1 de março de 2023.

(*Assinado Digitalmente*)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

Assinado eletronicamente por: **CLAUDIA NAYARA RODRIGUES CAMPESTRINI**
01/03/2023 16:49:10
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDACLLKVNDR
ID do documento: **111205190**

PJEDACLLKVNDR

CAAP – COOPERATIVA ALIANÇA DOS PRODUTORES DO PARECIS
CNPJ Nº 03.825.008/0001-85 – NIRE Nº 5140000515-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o disposto nos Artigos 26º a 28º do Estatuto Social, convoco os senhores cooperados a se reunirem em **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **16 de março de 2022**, na Sede Social, sito à Rodovia BR 364 Km 922, Distrito Marechal Rondon, na cidade de Campo Novo do Parecis, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Assembleia Geral Ordinária:

a) Prestação de contas dos órgãos de Administração compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço do Exercício, Demonstrativo das Sobras/Perdas apuradas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes;
b) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
c) Eleição e posse dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

II - Assembleia Geral Extraordinária:

a) Definição das Taxas dos Serviços para o Exercício de 2023;
a) Admissão de novos cooperados;
b) Subscrição de capital social;
c) Outros assuntos de interesse social.

Primeira convocação às 07:00 horas com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar;
Segunda convocação às 08:00 horas com metade mais um do número de associados em condições de votar;
Terceira e última convocação às 09:00 horas com mínimo de 10 associados em condição de votar.
Informamos que existem 45 (quarenta e cinco) cooperados na data da presente convocação.

Campo Novo do Parecis, MT, 02 de março de 2023.

Vitório Herklotz
Diretor – Presidente

MARECHAL RONDON ARMAZÉM GERAL LTDA
CNPJ nº 17.510.133/0001-00 - NIRE nº 51201347841
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

De acordo com o disposto na Cláusula Oitava do Contrato Social, convoco os senhores socios a se reunirem em **Assembleia de Sócios**, a realizar-se no dia **16 de março de 2023**, as 13:00 horas na Sede Social, sito à Rodovia BR 364, Km 922, Distrito Marechal Rondon, na cidade de Campo Novo do Parecis, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico DRE referentes ao exercício de 2022;
b) designação de administradores;
c) definição da remuneração dos administradores;
d) outros assuntos de interesse social.

As Demonstrações Financeiras citadas na letra "a" da ordem do dia foram publicadas no Jornal Diário da Serra, datado de 20 de janeiro de 2023, folha 7.

Campo Novo do Parecis, MT, 02 de março de 2023.

Carlos Alberto Klein
Diretor – Presidente

COMUNICADO

DELLALIBERA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.959.934/0001-41, situada na Rua Ramon Sanches Marques, 65-S, Vila Alta, Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, CONVOCA o funcionário **MARCUS VINICIUS BOY SOEIRA**, CTPS 0834114, Serie 0060, Função: Auxiliar de Soldador, último dia trabalhado 10/12/2022. Solicitamos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Tangará da Serra, 02 de março de 2023.

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA